

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR , estado do Paraná , nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.097, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, das liberações dos recursos financeiros, pela UNIÃO FEDERAL, conforme descritos abaixo:

EXERCÍCIO 2012

CONVÊNIOS

ORGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO Nº	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR	DATA
<i>Fundo Nacional da Saúde</i>	<i>95725.4380001/11/004</i>	<i>Aquisição de equipamento/material permanente</i>	<i>94.230,00</i>	<i>02.01.12</i>
<i>Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação</i>	<i>657540/2009</i>	<i>Construção de escola</i>	<i>305.164,48</i>	<i>11.01.12</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0250343-15/2008</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais no residencial anhembi</i>	<i>17.02.12</i>	<i>21.794,16</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0233538-06/2007</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais sendo 26 no Parque anhembi e 2 na Vila Eletrosul</i>	<i>16.922,27</i>	<i>23.02.11</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0233538-06/2007</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais sendo 26 no Parque anhembi e 2 na Vila Eletrosul</i>	<i>28.129,55</i>	<i>23.02.11</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0237309-28/07</i>	<i>Construção de 11 unidades habitacionais na Vila Eletrosul</i>	<i>14.040,00</i>	<i>27.03.12</i>
<i>Ministério da Saúde</i>	<i>726685/2009</i>	<i>Construção de salas para gestante.</i>	<i>10.04.12</i>	<i>150.000,00</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>07198425/2009</i>	<i>revitalização da Avenida Thomaz Luiz Zeballos\melhorias da pavimentação, circulação de pedestres, sinalização e trabalho social.</i>	<i>26.04.12</i>	<i>21.020,00</i>

Ministério do Desenvolvimento Agrário	761904/2011	Aquisição de uma escavadeira Hidráulica	02.05.12	200.000,00
Ministério das cidades	07198425/2009	revitalização da Avenida Thomaz Luiz Zeballos\melhorias da pavimentação, circulação de pedestres, sinalização e trabalho social.	22.05.12	68.880,00
Ministério do Desenvolvimento Agrário	0327258-28/2010	construção para cobertura da feira do produtor rural.	20.06.12	560.000,00

EPASSE DO F.P.M – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR
10.01.12	R\$ 578.411,67
27.01.12	R\$ 69.013,66
30.01.12	R\$ 559.532,20
10.02.12	R\$ 1.292.574,84
16.02.12	R\$ 13.679,99
17.02.12	R\$ 116.573,83
29.02.12	R\$ 372.568,53
09.03.12	R\$ 607.109,80
20.03.12	R\$ 99.589,60
30.03.12	R\$ 456.361,79
10.04.12	R\$ 806.719,14
20.04.12	R\$144.235,23
30.04.12	R\$ 447.027,05
10.05.12	R\$ 1.113.470,87
18.05.12	R\$ 146.617,73
30.05.12	R\$ 379.348,13
08.06.12	R\$ 660.158,00
20.06.12	R\$ 346.426,66
29.06.12	R\$ 392.426,90
10.07.12	R\$ 507.373,79
20.07.12	R\$ 138.383,09
30.07.12	R\$ 398.978,19

AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR
07.02.12	1.073,52
13.04.12	587,68
09.05.12	417,77
14.06.12	3.538,41
06.07.12	1.701,79

REPASSE I.T.R – IMPOSTO TERRITORIA RURAL

DATA	VALOR
04.01.12	119,97
10.01.12	835,46
20.01.12	2.775,82
30.01.12	45,85
15.02.12	4.508,86
17.02.12	1.018,19
29.02.12	14,94
12.03.12	1.572,69
20.04.12	74,43
10.05.12	122,35
30.05.12	85,05
01.06.12	153,34
20.06.12	79,21
29.06.12	24.293,57
10.07.12	16,49
20.07.12	18.395,30

CEX – COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

DATA	VALOR

COTA-PARTE DA CIDE

DATA	VALOR
11.01.12	23.191,16
12.04.12	14.954,97
11.07.12	16.419,20

FUNDO ESPECIAL

DATA	VALOR
18.01.12	19.821,02
22.02.12	21.220,35
23.03.12	21.520,03
17.04.12	20.020,66
22.05.12	21.877,11
20.06.12	20.794,68

20.07.12	22.001,60
----------	-----------

I.C.M.S DESON. LC 87/96

DATA	VALOR
31.01.12	R\$ 7.612,08
29.02.12	R\$ 7.612,08
30.03.12	R\$ 7.612,08
30.04.12	R\$ 7.612,08
31.05.12	R\$ 7.612,08
31.06.12	R\$ 7.612,08
31.07.12	R\$ 7.612,08

FUNDEB – FNDO MUNUT. DES. EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF.EDUC.

DATA	VALOR
03.01.12	4.415,71
04.01.12	16.887,27
10.01.12	67.502,58
11.01.12	35.694,22
17.01.12	47.915,49
18.01.12	148.585,48
20.01.12	21.731,11
24.01.12	29.301,92
25.01.12	95.656,71
27.01.12	7.101,70
30.01.12	55.401,48
01.02.12	26.170,09
08.02.12	32.845,75
10.02.12	121.730,85
14.02.12	25.161,07
15.02.12	126.143,79
16.02.12	1.426,91
17.02.12	12.784,99
23.02.12	47.518,19
24.02.12	183.485,77
28.02.12	1.656,96
29.02.12	61.633,54
06.03.12	5.878,22
07.03.12	24.528,72
09.03.12	62.573,26
12.03.12	57,12
13.03.12	19.276,23
14.03.12	67.462,51
20.03.12	71.587,14
21.03.12	200.296,41
27.03.12	4.451,14

28.03.12	29.215,81
30.03.12	49.507,42
03.04.12	3.289,08
04.04.12	17.284,07
10.04.12	88.548,16
11.04.12	26.702,52
17.04.12	50.363,14
18.04.12	164.970,46
20.04.12	15.585,80
24.04.12	27.865,57
25.04.12	98.161,12
27.04.12	6.982,53
30.04.12	48.421,82
02.05.12	4.756,26
03.05.12	23.146,10
08.05.12	3.608,08
09.05.12	17.524,64
10.05.12	112.563,39
15.05.12	34.273,37
16.05.12	113.409,44
18.05.12	16.302,71
22.05.12	48.244,96
23.05.12	159.388,54
29.05.12	5.315,97
30.05.12	64.914,42
31.05.12	4.134,30
05.06.12	4.436,82
06.06.12	20.800,88
08.06.12	68.757,99
12.06.12	14.189,71
13.06.12	49.215,97
19.06.12	57.769,64
20.06.12	221.299,44
26.06.12	8.119,13
27.06.12	37.445,65
29.06.12	43.234,28
02.07.12	117,69
03.07.12	7.244,99
04.07.12	30.588,74
10.07.12	69.377,71
11/07/12	57.010,31
17.07/12	39.857,30
18.07.12	132.507,14
20.07.12	14.927,94
24.07.12	32.380,28
25.07.12	109.987,74

30.07.12	39.541,45
31.07.12	11.435,47

SALARIO EDUCAÇÃO

Objeto: é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública. Também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

DATA	VALOR
23.01.12	51.341,70
22.02.12	89.076,62
21.03.12	51.858,74
23.04.12	49.974,21
18.05.12	50.382,40
20.06.12	48.932,51
20.07.12	52.657,70

PNAE –Programa de alimentação escolar

Objeto: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

DATA	VALOR
29.03.12	19.770,00
03.04.12	19.770,00
30.04.12	19.770,00
04.06.12	19.770,00
03.07.12	23.882,00
17.07.12	8.460,00

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

DATA	VALOR
12.04.12	3.555,84
13.04.12	7.070,01
30.04.12	10.625,85
17.05.12	10.625,85
02.07.12	10.625,85

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Objeto: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

DATA	VALOR
-------------	--------------

SAÚDE

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CAOS I – INCENTIVO DEST. AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL

DATA	VALOR
-------------	--------------

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO

DATA	VALOR
09.01.12	53.732,00
10.02.12	53.732,00
09.03.12	53.732,00
10.04.12	53.732,00
02.05.12	53.732,00
04.06.12	59.150,25
06.07.12	5.418,25
13.07.12	59.150,25

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

DATA	VALOR
09.01.12	26.800,00
02.03.12	26.800,00
19.03.12	26.800,00
18.04.12	26.800,00
22.05.12	28.520,00
21.06.12	28.520,00
20.07.12	28.520,00

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

DATA	VALOR
03.01.12	25.500,00
24.02.12	25.500,00
16.03.12	29.614,00
13.04.12	29.614,00
15.05.12	29.614,00
21.06.12	29.614,00
18.07.12	29.614,00

PROGRAMA SAÚDE BUCAL

DATA	VALOR
12.01.12	6.300,00
02.03.12	6.300,00
18.04.12	6.300,00
23.05.12	6.690,00
21.06.12	6.690,00
20.07.12	6.690,00

PROGRAMA SIS FRONTEIRA

R\$ 0,00

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE

DATA	VALOR

ACÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA	VALOR
27.01.12	251,68

PROGRAMA QUILOMBOLA

DATA	VALOR

PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO – VS

DATA	VALOR
------	-------

03.01.12	142,13
----------	--------

**PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS
INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE**

DATA	VALOR
03.01.12	16.494,99

COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS

DATA	VALOR
12.01.12	2.071,99

INCENTIVO A POLÍTICA DE PROMOC.DA SAÚDE E PREV. DOENÇAS E AGRAVOS

DATA	VALOR

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS

DATA	VALOR
02.07.12	28.600,99
17.07.12	4.245,72
02.07.12	28.600,99
17.07.12	4.245,72

**IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
CAPS I – INCENTIVO DEST. AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL**

--	--

CAMPANHA NACIONAL DE SEG. DO SARAMPO E RUBÉOLA

03.01.12	1.250,63
----------	----------

AÇÃO SOCIAL

PAC I

DATA	VALOR
28.02.12	1.460,00
14.03.12	1.460,00
10.04.12	1.460,00

28.06.12	2.920,00
16.07.12	1.460,00

PBV II – PISO BÁSICO VARIAL II

DATA	VALOR
24.01.12	2.590,20
28.02.12	2.590,20
22.03.12	2.590,20
16.04.12	2.590,20
28.06.12	5.180,40
23.07.12	2.590,20

PFMC II – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II

DATA	VALOR
20.01.12	4.500,00

PFMC III – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III

DATA	VALOR
24.01.12	2.200,00

PTMC

DATA	VALOR
20.01.12	932,40
28.02.12	932,40
29.03.12	932,40
10.04.12	932,40
28.06.12	932,40
05.07.12	932,40

PROGRAMA PAIF

DATA	VALOR
20.01.12	6.300,00
05.03.12	6.300,00
29.03.12	6.300,00
20.04.12	6.300,00
28.06.12	12.600,00
16.07.12	6.300,00

PROGRAMA IGD

DATA	VALOR
04.01.12	5.091,21
24.01.12	5.635,79
08.03.12	5.635,79
22.03.12	6.083,89
30.04.12	6.083,89
28.06.12	6.089,28
09.07.12	6.322,76

PROGRAMA IGD-SUAS

DATA	VALOR
04.01.12	1.251,69
04.01.12	1.251,69
28.02.12	1.464,20
16.03.12	1.464,20
10.04.12	1.464,20
22.05.12	2.503,38
28.06.12	5.431,78
16.07.12	1.464,20

PFMC - CREAS SINTINELA

DATA	VALOR
05.03.12	6.700,00
30.03.12	6.700,00
27.04.12	6.700,00
28.06.12	6.700,00
05.07.12	6.700,00
09.07.12	6.700,00

PROGRAMA PRÓJOVEM

DATA	VALOR
02.03.12	2.512,50
29.03.12	2.512,50

PVMC –PETI JORNADA

DATA	VALOR
20.01.12	7.000,00
08.03.12	7.000,00
16.04.12	7.000,00
19.04.12	7.000,00
28.06.12	14.000,00
09.07.12	7.000,00